

55081 / AK
Permanente
40.506



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

PROCESSO N.º 2AJCJ-944 / 75

Arquivar

TRAMITAÇÃO

RECLAMANTE : EDIVALDO JOSÉ REIS DE SOUZA-Assist.EM, 03-10-75 às 13,00hs
Endereço : s/mãe ARGEMIRA DOS REIS SOUZA
Pass. São João s/nº-Ananindeua p/
Estrada Aura

Arg.
J.T.

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO : IWAKICHI TSUCHYAMA
Endereço : Estrada de Aura - Ananindeua

ADVOGADO :
Endereço

ca
u

OBJETO : Av.prévio, fêrias, G.Natal, Desc.re-
munerado, Dif.salário e Retif.C. '
Trabalho.

AUTUAÇÃO

Aos TRÊS dias do mês de SETEMBRO
do ano de mil novecentos e SETENTA E CINCO, na Secretaria da
2ª Junta de Conciliação e Julgamento de BELÉM
autuo a reclamação que segue, com - documentos.

Eu, _____, Diretor de Secretaria, assino este termo.

GERALDO S DANTAS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO — 8ª. REGIÃO

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
 Reclamante: 944
 Livro: to. 50 p. 183
 Em, 03 de Setembro de 19 75
 Encarregado: au Daireshe

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos... 03 dias do mês de setembro de 19... 75 compareceu,
 perante a 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDIVALDO JOSÉ REIS DE SOUZA ASSIST. s/mãe ARGEMIRA DOS REIS SOUZA
 (reclamante)

Granjeiro Solteiro Bras.
 (profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
 residente à Pass. São João s/mº - Ananindeua p/ Estrada Aura
 (rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional nº....., Série..... e apresentou reclamação
 contra IWAKICHI TSUCHYAMA

com endereço à Estrada de Aura - Ana
nindeua
 (rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE: -

ADMISSÃO: 02 / 02 / 75
 OPÇÃO: Não consta anot. na C. T.
 SAÍDA: 23 / 08 / 75

SALÁRIO: €\$ 11,00 p/ dia
 FORMA DE PAGAMENTO: semanal
 HORÁRIO DE TRABALHO: 7:00hs às 16:00
e às vezes domingo e feriado.

RECLAMA:

Av. prévio 8 dias	€\$ 111,36
Férias 7/12	162,40
G. Natal 7/12	243,60
Desc. remunerado	Ilíquido
Dif. de salário	"
Retif. C. Trabalho ...	"
	<u>€\$ 517,36</u>

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 03 / 10 / 197 5, às 13,00 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Edivaldo José Reis de Souza
 RECLAMANTE

REPRESENTANTE LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente :

Proponho seja designado o dia 03 de outubro de 1975
às 13.00 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 03 de setembro de 1975.

~~Diretor de Secretaria~~
GERALDO S. DANTAS
Chefe de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 03 de outubro de 1975, às 13.00 horas e
..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as
notificações legais

Em, 03 de setembro de 1975

~~Juiz Presidente~~

CIENTE: *Edivaldo dos Santos de Souza*



RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário

Data: 3 / 09 / 1975

~~Diretor de Secretaria~~

INFORMAÇÃO DE GERALDO S. DANTAS
Chefe de Secretaria

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 03 / 09 / 1975

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19.....

Funcionário

A(s) notificações foi(ram) prestada(s) hoje, pela guia de 05 de setembro
de 1975, sob registro nº(s) 1971

Data: 05 / 09 / 1975

Funcionário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

CARTA DE ORDEM EXPEDIDA PELA DOUTORA
MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA JUI-
ZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍ-
CIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

A Doutora MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA, no exer-
cício da Presidência da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM por CARTA DE ORDEM ao EXMO. SR. DR. PRETOR DO TERMO DE
ANANINDEUA, FAÇO SABER: que foi protocolada nesta 2ª Junta, no
dia 03 (TRÊS) de setembro do corrente, a reclamação nº 2ª JCJ
- 944/75, em que é reclamante EDIVALDO JOSÉ REIS DE SOUZA-as-
sist.s/ mãe ARGEMIRA DOS REIS SOUZA e reclamado IWAKICHI TSU-
CHYAMA, no qual o reclamante pleiteia do reclamado IWAKICHI
TSUCHYAMA, as parcelas conforme cópia que segue anexa à pre-
sente. Foi designado o dia 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 1975, às
13,00 (TREZE) HORAS, para a audiência inaugural de instrução
e julgamento do feito, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro
I, nº 750- 3º andar; que nessa audiência o reclamado deverá a
presentar as provas que julgar necessárias, constante de docu-
mentos e testemunhas, estas no máximo de três(3), cientifican-
do-o ainda de que o seu não comparecimento à referida audiên-
cia importará no julgamento da questão à sua revelia e na pe-
na de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado
fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conheci-
mento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Sen-
do assim, DEPRECO A V. EXª. que se digne de mandar notificar
o reclamado acima referido, na Estrada de Auzá- Ananindeua-Pá,
para comparecer à audiência supra. Solicito mais, que uma vez
cumprida, seja comunicado a esta Junta por telegrama e devol-
vida a presente Carta. E mandando V. Exª. cumprí-la fará jus-
tiça às partes e a mim especial mercê. Dado e passado nesta
cidade de Belém, aos três dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Magali Daibes da
Conceição (Magali Daibes da Conceição), Tec. Jud. AJ-021.
8 datilografei. E eu, GERALDO DANTAS (GERALDO DANTAS)
Diretor de Secretaria, subscrevi. //////////////////////////////////////////////////////////////////

VISTO:
[Assinatura]
MARILDA WANDERLEY VIANNA
Juíza do Trab. Subst. no exercício da Pres. 2ª JCJ-Belém.

N.º _____

19 _____

FLS. _____

República Federativa do Brasil



ESTADO DE Pará
COMARCA DE Belém
MUNICÍPIO DE Marabá
DISTRITO DE _____

Anna Berene Valente
Escrivão

PROCESSO DE Cumprimento de Carta de
Orden dirigida a Petronio de
Almeida

AUTUAÇÃO

Aos Seis dias do mês de Setembro
do ano de mil novecentos e setenta e setenta e cinco, em cartório
autúo os documentos que adiante se seguem. E para constar fiz esta autuação. Eu
Anna Berene Valente, Escrivão
Subscrevi _____

Handwritten notes:
19
6
db



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

*A fazer
Ananindeua, 06/09/75
[assinatura]*

[assinatura]
7
16

CARTA DE ORDEM EXPEDIDA PELA DOUTORA MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

A Doutora MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA, no exercício da Presidência da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM por CARTA DE ORDEM ao EXMO. SR.DR.PRETOR DO TERMO DE ANANINDEUA, FAÇO SABER: que foi protocolada nesta 2ª Junta, no dia 03 (TRÊS) de setembro do corrente, a reclamação nº 2ª JCJ - 944/75, em que é reclamante EDIVALDO JOSÉ REIS DE SOUZA-assist.s/ mãe ARGEMIRA DOS REIS SOUZA e reclamado IWAKICHI TSUCHYAMA, no qual o reclamante pleiteia do reclamado IWAKICHI ' TSUCHYAMA, as parcelas conforme cópia que segue anexa à presente. Foi designado o dia 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 1975, às 13,00 (TREZE) HORAS, para a audiência inaugural de instrução e julgamento do feito, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750- 3º andar; que nessa audiência o reclamado deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas no máximo de três(3), cientificando-o ainda de que o seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Sendo assim, DEPRECO A V. EXª. que se digne de mandar notificar o reclamado acima referido, na Estrada de Ananindeua-Pá, para comparecer à audiência supra. Solicito mais, que uma vez cumprida, seja comunicado a esta Junta por telegrama e devolvida a presente Carta. E mandando V. Exª. cumpri-la fará justiça às partes e a mim especial mercê. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Magali Daibes da Conceição (Magali Daibes da Conceição), Tec.Jud.AJ-021. 8 datilografei. E eu, [assinatura] (GERALDO DANTAS) Diretor de Secretaria, subscrevi. //////////////////////////////////////

VISTO:
[assinatura]
MARILDA WANDERLEY VIANNA
Juíza do Trab.Subst.no exercício da Pres.2ªJCJ-Belém.

MANDADO DE CITAÇÃO

O Dr. Sr. Silvestre Juliano de Brito, Suplente de Juiz de Direito desta Comarca de Pretor, de Ananindeua, // Comarca de Belem Estado de Pará.

na forma da Lei, etc.

MANDA a qualquer um dos oficiais de Justiça deste Juízo, ao qual este for entregue, que em seu cumprimento, estando por mim devidamente assinado, CITE nesta Comarca, onde possa ser encontrado o réu Iwakichi Tsuchiyama, situado à Estrada do AURÁ, no Município de Ananindeua, Pará.

para, sob pena de revelia, comparecer às 13,00 horas do dia 03 de Outubro de 1975, na sala das audiências do Edifício do Forum local situado à Rua D. Pedro I, nº 750, 3º Andar, Bloco 3º, afim de ser submetido a interrogatório, nos autos da ação penal que lhe move a Justiça Pública perante este Juízo, por estar incurso nas penas do art. === do Código Penal, e aí, apresentar a defesa que tiver, contra a reclamação de, Edivaldo José Reis de Souza, assistido de sua Mãe, Argemira dos Reis Souza, que pleiteia o pagamento de parcelas atrasadas, a que se julga com direito, como seu antigo empregado.

podendo o referido réu, logo após o interrogatório, ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências, prosseguindo-se nos ulteriores termos e atos do processo. CUMRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, Comarca de Belem, Capital do Estado Pará.

Cartório do Reg. Civil Ofício, aos 19 de Setembro de 1975

Eu, _____ Esc. lavrei o presente e o subscrevi.

O Juiz de Direito

Silvestre Juliano de Brito
Suplente de Pretor, em exercício

C I E N T E

Em 29 / 02 / de 1975.

a) Iwakichi Tsuchiyama

Lu
9
10

Conclusas

Nesta data faço conclusas os presentes autos ao Sr. Substituto no exercício de Procto.

Guanduá, 30 de Setembro de 1975.
En. Anna Bessie Faleão, Escrivã.

Conclusas

Remetam-se os presentes autos à Sra. Doutora Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Babilônia

Guanduá, 30/09/75
y. Babilônia

Recebimento e Devolução

Na data do despacho pelo Sr. Procto e em seguida devolvo ao Sr. Juiz Deprecante

Guanduá, 30 de Setembro de 1975. En. Anna Bessie Faleão, Escrivã.

ACHILLES LIMA

ADVOGADO

Travessa Campos Sales, 268 - 10º andar

66.000 Belém-Pará-Brasil

10
10

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO IWAKICHI TSU
CHIYAMA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Ananin
deua, Carteira de Identidade nº 1.021.206-SEGUP-PA. , CPF-
006.326.782-91,

nomeia (m) e constitui (m) seu bastante procurador, com poderes "AD JUDICIA" para todos os Juízos, Foros e Instâncias, o senhor JOSÉ ACHILLES PIRES DOS SANTOS LIMA, que também usa assinar ACHILLES LIMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B., Seção do Pará, sob nº J-72 e no CPF. MF. sob nº 000473762, com escritório nesta cidade, o qual poderá pelo (s) outorgante (s) desistir, transigir, transacionar, passar recibos e dar quitação, em juízo ou extrajudicialmente, em negócios que lhe forem incumbidos; propor e aceitar conciliações nos Juízos trabalhistas, perante os quais poderá promover a defesa do (s) outorgante (s); substabelecer; e ~~especialmente~~ especialmente idênticos po deres aos acima mencionados são outorgados ao Sr. IZAIAS BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pará, sob registro I-22, podendo ditos procuradores agir em conjunto ou separadamente.

Cartório Público

Belém, 01 de outubro de 1975

x Iwaki Tsiyama

Em, 3/10/75 às 13,00 hs.
Processo nº 2º JCJ-944/75
Termo de Audiência

11
10

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 13,00 hs., à Trav.D.Pedro I nº 750, reuniu a 2ª JCJ-Belém, sob a Presidência da doutora MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA, Juíza do Trabalho Substituta, presentes os senhores vogal empregador ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA e vogal empregado CARLOS ALVES CARDOSO, para apreciação do processo de reclamação nº 2º JCJ-944/75, em que EDIVALDO JOSÉ REIS DE SOUZA reclama de IWAKICHI TSUCHYAMA:av.prêvio,férias,g.natal, d.remunerado, dif.salário e re tif.na C.do trabalho no valor de Cr\$ 517,36 e ilíquido.Aberta a audiência e apregoadas as partes, compareceram a reclamação assistida pelo Dr.Izaias Barbosa de Andrade que apresentou credencial em audiência.Ausente o reclamante, pelo que a Junta determina o arquivamento de sua reclamação, condenando-o ao pagamento das custas na quantia de Cr\$ 55,84 arbitrado sobre o valor de Cr\$ 600,00 do que fica isento na forma da Lei.Para constar, foi lavrado o presente termo, que depositado lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Junta pelos presentes e p9or mim, Maria Luiza Marinho, D.de SECRETARIA QUE O fiz datilografar.MC////////////////////////////////////

ano fado me

[Handwritten signature]
Alberto Augusto Cardoso
[Handwritten signature]
Edivaldo José Reis de Souza
Maria Luiza Marinho
Secret. Secret. Sub



12
110

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
...2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.....

NOT. Nº 157775

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante.....

..... EDIVALDO JOSÉ REIS DE SOUZA

que apresentou reclamação contra ... IWAKICHI TSUCHYAMA

..... conforme vosso bilhete nº ... 9887/75, não compareceu à
audiência de julgamento da mesma, em . 3 ... de .. outubro de 19.75... para a qual
foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada. Custas pelo recite de
Cr\$ 55,84 isento.

.. Belém, 3 ... de outubro de 19..75.

.....
Chefe de Secretaria em exercício.

MARIA LUIZA MARINHO

JUNTADA

FLS 4-Cartão do distribuidor.....
 FLS 5-Carta de ordem.....
 FLS 6 a 9-processo de cumprimento da carta de
 FLS ordem à Pretoria de Ananindeua.....
 FLS 10-Procuração.....
 FLS 11-Termo de audiência.....
 FLS 12-Notificação.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....

Data 3 / 10 / 75

Milena Marinho
 DIRETOR DE SECRETARIA *Subst.*

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Ao xmo Sr. ...

... conclusos, propondo ...
m 06.10.75

Milena Marinho
 Diret. Secret. Subst

Arquivar - 40
7.10.75

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A funcionária *José Maria* para
 promover o arquivamento do processo.

Em, 07 / 10 / 1975

Milena Marinho
 Chefe da Secretaria *Subst.*

Org. n.º 40.506

Em, 05.11.75

JM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

CARTA DE ORDEN EXPEDIDA PELA DOUTORA
MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA JUI-
ZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍ-
CIO DA PRESIDÊNCIA DA 2ª JUNTA DE
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

A Doutora MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA, no exer-
cício da Presidência da 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELÉM por CARTA DE ORDEN ao SR. DR. PRETOR DO TRINHO DE
ANANINDEUA, FAÇO SABER: que foi protocolada nesta 2ª Junta, no
dia 03 (TRÊS) de setembro do corrente, a reclamação nº 3ª JCS
- 944/75, em que é reclamante EDIVALDO JOSÉ REIS DE SOUZA - as-
sist. s/ vdo ARGEMIRA DOS REIS SOUZA e reclamado IWANICHI TSU-
CHYAMA, no qual o reclamante pleiteia do reclamado IWANICHI *
TSUCHYAMA, as parcelas conforme cópia que segue anexa à pre-
sente. Foi designado o dia 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 1975, às
13,00 (TREZE) HORAS, para a audiência inaugural de instrução
e julgamento do feito, na sede desta Junta, na Trav. S. Pedro
I, nº 750- 3º andar; que nessa audiência o reclamado deverá a
presentar as provas que julgar necessárias, constante de docu-
mentos e testemunhas, estas no número de três(3), cientifican-
do-o ainda de que o seu não comparecimento à referida audiên-
cia importará no julgamento da questão à sua revelia e na pe-
na de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado
fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conheci-
mento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Sen-
do assim, DEPRECO A V. Exa. que se digne de mandar notificar
o reclamado acima referido, na Estrada de Auzá- Ananindeua-Pá,
para comparecer à audiência supra. Solicito mais, que uma vez
cumprida, seja comunicado a esta Junta por telegrama e devol-
vida a presente Carta. E mandando V. Exa. cumprí-la fará jus-
tiça às partes e a mim especial mercê. Dado e passado nesta
cidade de Belém, aos três dias do mês de setembro do ano de
mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Magali Daibes da
Conceição (Magali Daibes da Conceição), Tec. Jud. AJ-021.
É datilografado. E eu, [assinatura] (GERALDO DANTEAS)
Diretor de Secretaria, subscrevi. //////////////////////////////////////////////////////////////////

VISTO:
[assinatura]
MARILDA WANDERLEY VIANNA
Juíza do Trab. Subst. no exercício da Pres. 2ª JCS - Belém.

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

944

menor

Reclamante

Edinaldo José Reis de Sousa-assist. p mãe Argemira dos Reis Souza

Reclamado

Shirakichi Tsuchiyama

Data

03/09/15

Nº

6084/15

Objeto

cht. Férias, Férias, 13º Natal, 13º Sal. e Remunerado, 13º Sal. de Salário e Polít. na C. de Trabalho.

03-10-75 às 13,00 h.

Espécie : ~~Verbal~~ Verbal

..... Documentos

Distribuição à... Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

2ª

Distribuidor

[Handwritten signature]